



H.03
H.03

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.721.700,00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS).”

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um **CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL** no valor de R\$ 7.721.700,00 (sete milhões setecentos e vinte e um mil e setecentos reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	05 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assist Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0505 – Saúde para Todos
Atividade	8.005 – Pronto Atendimento
Dotação	3339035000000 – Subvenções Sociais.....R\$ 6.000.000,00
Recurso	0040 – ASPS

ÓRGÃO	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	05 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assist Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0505 – Saúde para Todos
Atividade	8.009 – SAMU/SALVAR
Dotação	3339035000000 – Subvenções Sociais.....R\$ 500.000,00
Recurso	0040 – ASPS
Dotação	3339035000000 – Subvenções Sociais.....R\$ 500.000,00
Recurso	4170 – SALVAR
Dotação	3339035000000 – Subvenções Sociais.....R\$ 500.000,00
Recurso	4620 – SAMU

ÓRGÃO	26 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança
Unidade	03 – Depto de Segurança
Função	06 – Segurança Pública
Sub-função	182 – Defesa Civil
Programa	0521 – Segurança Guaíba com Qualidade de Vida
Atividade	8.050 – Manutenção do Corpo de Bombeiros
Dotação	3339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Recurso	3339036000000 – Outros Serv de Terceiros-PF.....R\$ 50.000,00
Dotação	3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 61.700,00
Recurso	3449052000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
Recurso	3001 – Funrebom





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



H.04
H.04

ÓRGÃO	02 – Gabinete do Prefeito
Unidade	03 – Procuradoria Geral do Município
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0404 – Prefeitura Legal
Atividade	8.047 – Desapropriações
Dotação	3459061000000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00
Recurso	3008 – Projeto Aracruz/CMPC

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usado a **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	05 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assist Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0505 – Saúde para Todos
Atividade	8.005 – Pronto Atendimento
Dotação	3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 6.000.000,00
Recurso	0040 – ASPS

ÓRGÃO	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	05 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assist Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0505 – Saúde para Todos
Atividade	8.009 – SAMU/SALVAR
Dotação	3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 500.000,00
Recurso	0040 – ASPS
Dotação	3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 500.000,00
Recurso	4170 – SALVAR
Dotação	3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 500.000,00
Recurso	4620 – SAMU

ÓRGÃO	02 – Gabinete do Prefeito
Unidade	01 – Assessoria do Gabinete
Função	06 – Segurança Pública
Sub-função	182 – Defesa Civil
Programa	0404 – Prefeitura Legal
Atividade	8.050 – Manutenção do Corpo de Bombeiros
Dotação	3339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Recurso	3339036000000 – Outros Serv de Terceiros-PF.....R\$ 50.000,00
Dotação	3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 61.700,00
Recurso	3449052000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
Recurso	3001 – Funrebom

PLE 004/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008497 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4CE7CED592BAA182F4986081D87B4D65





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



fl.05
fl.05

ÓRGÃO	02 – Gabinete do Prefeito
Unidade	03 – Procuradoria Geral do Município
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0404 – Prefeitura Legal
Atividade	8.047 – Desapropriações
Dotação	3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00
Recurso	3008 – Projeto Aracruz/CMPC

Art. 3º Inclui no exercício de 2018 a Atividade 8.050 – Manutenção do Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 211.700,00, no Programa 0521 – Segurança Guaíba com Qualidade de Vida, no Órgão 26 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, no Anexo de Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 3.530/2017, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º Inclui no exercício de 2018 a Atividade 8.050 – Manutenção do Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 211.700,00, no Programa 0521 – Segurança Guaíba com Qualidade de Vida, no Órgão 26 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, no Anexo de Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 3.540/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 3.530/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 3.540/2017, ficam automaticamente atualizados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luís Würdig Jardim
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos

PLE 004/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008497 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4CE7CED592BAA182F4986081D87B4D65

